Lei Nº 1.455

Data: 13 de junho de 2011.

Súmula: Concedendo o Título de Cidadão Honorário de Guaratuba ao Senhor PASTOR GABRIEL GONÇALVES (Projeto de Lei Nº 492 de autoria do Vereador José Carlos Gonçalves).

A Câmara Municipal de Guaratuba aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE GUARATUBA ao Senhor **PASTOR GABRIEL GONÇALVES,** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Guaratuba.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, 13 de junho de 2.011.

Evani Justus
Prefeita Municipal

PUBLICADO
Jornal Oficial de Guaratuba
Nº_____ Data____/____/____
Página_____